

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO
Estado do Espírito Santo

O Vereador desta Câmara Municipal Sr. **Jucelio Lopes Estevão**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. Nº 169, XII, do Regimento Interno dessa Casa:

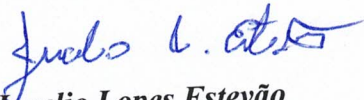
INDICAÇÃO

Indica ao Senhor Prefeito Municipal de Divino de São Lourenço, Estado do Espírito Santo, Sr. Eleardo Aparício Costa Brasil, a diligências para a reabertura necessária da estrada sentido Casarão, localizada no Córrego da Floresta, Município de Divino de São Lourenço-ES, de modo a facilitar o uso da referida estrada, em favor do Transporte Escolar e dos Munícipes que por lá transitam. Ato contínuo, venho por meio da presente indicar a alteração da rota do Transporte Escolar Municipal, “Via Floresta – Patrimônio da Penha”, passando pela estrada do Casarão, e retornando pelo morro do Bráz.

Justificativa

A referida indicação tem utilidade pública e encontra-se calcada nos princípios constitucionais da prevalência do interesse público e o princípio da economia e da celeridade do Serviço Público Municipal.

Plenário da Câmara Municipal de Divino de São Lourenço-ES, aos 04 dias do Mês de setembro de 2024.


Jucelio Lopes Estevão
Vereador